



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2022 AO PROJETO DE LEI Nº 013/2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Câmara Municipal de Orocó-PE
APROVADO POR UNANIMIDADE

____/____/____

EMENTA: Emenda modificativa n.º 03/2022 ao projeto de lei n.º 013/2022 – Reajusta a remuneração dos Conselheiros Tutelares e de servidores públicos que indica e dá outras providências.

O Vereador **THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA**, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e em seu Regimento Interno, apresenta Emenda modificativa, que propõe alteração ao projeto de Lei n.º 013/2022, que "Reajusta a remuneração dos Conselheiros Tutelares e de Servidores Públicos que indica e dá outras providências", altera a redação dos art. 2º e 3º, para os seguintes termos:

Art. 2º (...)

TABELA- QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	VENCIMENTOS
Auxiliar Técnico Contábil	ATC-B	R\$ 2.500,00

Art. 3º (...)

TABELA- QUADRO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO

NOMENCLATURA	SIMBOLO	VENCIMENTOS
Técnico Contábil	TEC-A	R\$ 2.550,00



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



JUSTIFICATIVA

Sustentado nas prerrogativas regimentais, com escopo no art. 119, §5º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Orocó-PE, propõem-se a emenda modificativa em questão, a qual tem o condão de contribuir para equitativa e boa execução da proposição.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 18 (dezoito) dias do mês de outubro de 2022.


THIAGO DE VASCONCELOS SOUZA

VEREADOR